



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 10/2023.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

ATÍLIO DONIZETI PRATAVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora NAIRA APARECIDA ROCHA SILVA, portador do RG 40.59.048-X SSP/SP, CPF 428.200.468-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de procurador jurídico, como responsável pelo PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 03 de janeiro de 2023.

Atílio Donizeti Prataveira
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**

Lira Guinsberg
Procuradora